



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.970 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre instauração que constitui a Comissão de Sindicância nº 002/2026, para apuração de possíveis irregularidades relatadas em documento.”

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Determinar a abertura de Sindicância Administrativa nº 002/2026 para apuração de possíveis irregularidades relatadas em documento.

2 – Nomeio para composição da Comissão de Sindicância os Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados:

- Andreia Beatriz Aiello, CPF: 327.***.***-22 - Presidente
- Jonas Henrique Bergamasco, CPF: 413.***.***-60 - Membro
- Elaine Aparecida Pirangelo, CPF: 292.***.***-09 - Membro

3 – Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da presente Comissão de Sindicância, contando-se da data em que foi publicado o presente ato instituidor da Comissão, podendo ser prorrogável uma vez por igual período.

4 – E para que o presente ato gere seus regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao órgão da Imprensa Oficial.

5 – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 24 de Fevereiro de 2.026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 24 de fevereiro de 2.026.-----

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração